

Territórios da
CIDADANIA



Matriz de Ações 2013

Min. do Desenvolvimento Social - MDS

1

Proteção Social para Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho Infantil - Plano Brasil sem Miséria

1 - Proteção Social para Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho Infantil - Plano Brasil sem Miséria

Descrição		
Oferta de serviços socioeducativo às crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos retirados do trabalho, bem como suas famílias, no contraturno escolar, em estreita relação com a escola, família e a comunidade. Essa ação é desenvolvida de forma integrada com a transferência de renda às famílias, efetuada por meio do Bolsa Família.		
Órgão Executor:		
Min. do Desenvolvimento Social - MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS		
Forma de implementação:		
Cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber. O programa está disponibilizado a todos os municípios por meio da identificação das situações de trabalho infantil, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social realizar o cadastramento das famílias, crianças e adolescentes no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e ofertar o serviço socioeducativo no âmbito de seu Território. Os serviços devem ser ofertados pela proteção social básica nos territórios de cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social CRAS, assim como nos territórios de cobertura dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social CREAS, sob coordenação da área responsável pela Proteção Social Especial, a quem cabe também a execução de ações de gestão, voltadas ao aperfeiçoamento da identificação das situações de trabalho infantil nos territórios.		
Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:		
As prioridades das ações relativas à política pública de assistência social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), são pactuadas no âmbito das comissões intergestores bipartite e tripartite (CIB e CIT), instâncias de articulação e pactuação dessa política entre os entes federados, e deliberadas pelos conselhos de assistência social.		
Grupo da Ação:		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
Eixo da Ação:		
Cidadania e Direitos		
Papel do colegiado na definição da prioridade:		
O colegiado pode atuar na articulação e mobilização junto aos gestores municipais do Programa e aos órgãos deliberativos e de controle social da política de assistência social, contribuindo com a sensibilização e construção de estratégias locais para o cumprimento da execução das metas previstas. Além disso, pode atuar no sentido de articular as ações na perspectiva da integração de serviços e benefícios.		
Responsável:		
Telma Maranhão Gomes (protecaosocial especial@mds.gov.br) - Departamento de Proteção Social Especial - DPSE		
Meta Territorializada:	Meta ainda não Territorializada:	Meta Total:
416.127 Crianças e Adolescentes Atendidos	0 Crianças e Adolescentes Atendidos	416.127 Crianças e Adolescentes Atendidos

Valor Territorializado:	Valor ainda não Territorializado:	Valor Total:
R\$ 93.583.500,00	R\$ 0,00	R\$ 93.583.500,00
Maiores Informações:		
www.mds.gov.br/suas www.territoriosdacidadania.gov.br		

Metas Territorializadas:

Comentário geral do gestor sobre esta ação:	Informamos que o Piso Variável de Média Complexidade passa por uma reestruturação, podendo em 2013 deixar de ser piso e financiar um outro serviço na Proteção Social Básica, o que promoverá alterações nos dados apresentados neste sistema.
--	--

#	Território	Crianças e Adolescentes Atendidos	Valor
1	Agreste Meridional - PE	7.184	R\$ 1.613.500,00
2	Alto Acre e Capixaba - AC	706	R\$ 157.500,00
3	Alto Jequitinhonha - MG	2.888	R\$ 647.000,00
4	Alto Juruá - AM	714	R\$ 152.500,00
5	Alto Oeste - RN	5.097	R\$ 1.142.000,00
6	Alto Rio Pardo - MG	1.024	R\$ 233.000,00
7	Alto Sertão - SE	1.771	R\$ 395.500,00
8	Alto Turi e Gurupi - MA	12.137	R\$ 2.699.500,00
9	Açu-Mossoró - RN	3.827	

			R\$ 853.000,00
10	BR 163 - PA	1.099	R\$ 247.500,00
11	Baixada Cuiabana - MT	5.596	R\$ 1.264.500,00
12	Baixada Ocidental - MA	3.270	R\$ 737.500,00
13	Baixo Amazonas - AM	2.807	R\$ 629.500,00
14	Baixo Amazonas - PA	2.366	R\$ 535.500,00
15	Baixo Araguaia - MT	441	R\$ 103.000,00
16	Baixo Jequitinhonha - MG	2.837	R\$ 633.000,00
17	Baixo Parnaíba - MA	9.580	R\$ 2.131.000,00
18	Baixo Sul - BA	8.767	R\$ 1.972.500,00
19	Baixo São Francisco - SE	3.091	R\$ 692.500,00
20	Baixo Tocantins - PA	2.798	R\$ 627.000,00
21	Bico do Papagaio - TO	1.633	R\$ 387.000,00
22	Borborema - PB	5.285	R\$ 1.192.000,00

23	Campo e Lagos - MA	4.361	R\$ 987.000,00
24	Cantuquiriguaçu - PR	2.026	R\$ 472.500,00
25	Caparaó - ES	1.209	R\$ 268.000,00
26	Cariri Ocidental - PB	3.623	R\$ 805.000,00
27	Cariri - CE	5.159	R\$ 1.154.500,00
28	Carnaubais - PI	2.406	R\$ 548.500,00
29	Central - RO	1.006	R\$ 237.000,00
30	Centro Oeste - AP	381	R\$ 85.000,00
31	Chapada Diamantina - BA	3.090	R\$ 695.500,00
32	Chapada dos Veadeiros - GO	1.182	R\$ 265.000,00
33	Cocais - MA	8.348	R\$ 1.864.000,00
34	Cocais - PI	4.617	R\$ 1.049.500,00
35	Cone Sul - MS	1.376	R\$ 303.500,00
36	Curimataú - PB	2.622	R\$ 588.000,00
37	Da Bacia Leiteira - AL	1.575	

			R\$ 354.500,00
38	Da Reforma - MS	2.451	R\$ 557.000,00
39	Das Águas Emendadas - DF/GO/MG	2.909	R\$ 660.500,00
40	Do Agreste - AL	5.096	R\$ 1.137.000,00
41	Do Alto Sertão - AL	1.656	R\$ 370.500,00
42	Do Litoral Norte - AL	1.770	R\$ 403.000,00
43	Do Médio Sertão - AL	3.016	R\$ 678.000,00
44	Do Sisal - BA	18.430	R\$ 4.096.500,00
45	Dos Lagos - AP	314	R\$ 67.000,00
46	Entre Rios - PI	5.670	R\$ 1.275.500,00
47	Grande Dourados - MS	2.341	R\$ 526.500,00
48	Inhamuns Crateús - CE	2.612	R\$ 594.000,00
49	Irecê- BA	4.207	R\$ 948.500,00
50	Itaparica - PE/BA	4.175	R\$ 926.000,00
51	Jalapão - TO	298	R\$ 81.000,00

52	Lençóis Maranhenses/Munin - MA	4.154	R\$ 936.000,00
53	Litoral Sul - BA	6.010	R\$ 1.364.000,00
54	Madeira - AM	1.560	R\$ 355.500,00
55	Madeira Mamoré - RO	1.103	R\$ 243.000,00
56	Manaus e Entorno - AM	2.785	R\$ 623.000,00
57	Marajó - PA	2.739	R\$ 614.500,00
58	Mata Alagoana - AL	4.664	R\$ 1.047.000,00
59	Mata Sul - PE	24.386	R\$ 5.472.500,00
60	Mato Grande - RN	5.233	R\$ 1.145.000,00
61	Meio Oeste Contestado - SC	3.094	R\$ 687.000,00
62	Mesorregião Alto Solimões - AM	1.475	R\$ 339.000,00
63	Médio Alto Uruguai - RS	348	R\$ 94.500,00
64	Médio Jequitinhonha - MG	2.414	R\$ 560.000,00
65	Médio Mearim - MA	6.522	R\$ 1.467.000,00

66	Médio Sertão - PB	5.348	R\$ 1.197.000,00
67	Nordeste Paraense - PA	3.175	R\$ 706.000,00
68	Noroeste - MT	564	R\$ 126.000,00
69	Noroeste - RJ	2.116	R\$ 477.000,00
70	Noroeste Colonial - RS	549	R\$ 143.500,00
71	Noroeste de Minas - MG	1.115	R\$ 255.500,00
72	Norte - ES	2.498	R\$ 562.500,00
73	Norte - RJ	6.167	R\$ 1.390.500,00
74	Norte Pioneiro - PR	1.550	R\$ 363.500,00
75	Paraná Centro - PR	3.247	R\$ 736.000,00
76	Planalto Norte - SC	1.239	R\$ 278.500,00
77	Pontal do Paranapanema - SP	167	R\$ 45.000,00
78	Portal da Amazônia - MT	1.003	R\$ 234.000,00
79	Potengi - RN	3.020	R\$ 672.500,00
80	Região Central - RS	589	

			R\$ 142.000,00
81	Rio Negro da Cidadania Indígena - AM	1.006	R\$ 225.000,00
82	Semi-árido Nordeste II - BA	13.552	R\$ 3.027.000,00
83	Seridó - RN	5.462	R\$ 1.228.500,00
84	Serra Geral - MG	3.464	R\$ 780.000,00
85	Serra da Capivara - PI	2.362	R\$ 534.500,00
86	Sertão Central - CE	1.546	R\$ 346.500,00
87	Sertão Ocidental - SE	6.252	R\$ 1.406.000,00
88	Sertão de Minas - MG	1.390	R\$ 315.000,00
89	Sertão do Apodi - RN	3.150	R\$ 703.500,00
90	Sertão do Araripe - PE	8.436	R\$ 1.875.000,00
91	Sertão do Pajeú - PE	7.557	R\$ 1.704.000,00
92	Sertão do São Francisco - BA	4.538	R\$ 1.016.500,00
93	Sertão do São Francisco - PE	5.637	R\$ 1.273.500,00

94	Sertões de Canindé - CE	1.013	R\$ 234.000,00
95	Sobral - CE	2.056	R\$ 472.000,00
96	Sudeste - TO	954	R\$ 233.500,00
97	Sudeste Paraense - PA	1.030	R\$ 229.000,00
98	Sudoeste Paulista - SP	756	R\$ 180.000,00
99	Sul Sergipano - SE	9.163	R\$ 2.069.500,00
100	Sul de Roraima - RR	1.701	R\$ 382.500,00
101	Sul do Amapá - AP	563	R\$ 125.500,00
102	Sul do Pará/Alto Xingu - PA	1.242	R\$ 278.500,00
103	Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos - RR	1.109	R\$ 252.000,00
104	Transamazônica - PA	1.696	R\$ 380.500,00
105	Vale do Canindé - PI	2.368	R\$ 531.000,00
106	Vale do Guaribas - PI	5.988	R\$ 1.352.500,00
107	Vale do Itapecuru - MA	8.593	R\$ 1.932.000,00

108	Vale do Ivinhema - MS	2.062	R\$ 463.000,00
109	Vale do Jamarí - RO	1.161	R\$ 256.500,00
110	Vale do Juruá - AC	2.750	R\$ 621.000,00
111	Vale do Mucuri - MG	4.642	R\$ 1.040.500,00
112	Vale do Paranã - GO	2.009	R\$ 452.000,00
113	Vale do Ribeira - PR	804	R\$ 184.500,00
114	Vale do Ribeira - SP	340	R\$ 81.000,00
115	Vale do Rio Vermelho - GO	2.910	R\$ 655.500,00
116	Vales do Curu e Aracatiaçu - CE	1.971	R\$ 449.500,00
117	Velho Chico - BA	1.354	R\$ 305.500,00
118	Zona Sul do Estado - RS	479	R\$ 117.000,00
119	Zona da Mata Norte - PB	5.730	R\$ 1.287.500,00
120	Zona da Mata Sul - PB	5.653	R\$ 1.260.500,00

